

PORTARIA Nº 1.744/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
DIRLENE PEREIRA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DIRLENE PEREIRA DE LIMA**, matrícula 996711, portadora da cédula de identidade RG nº 8.641.982-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 046.505.809-43, nomeada em 07 de julho de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7532/2021, com fruição no período de 02 de maio de 2022 a 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | Abril | 20 22
DE N.º 406
UJUARAMA 20 | 22 | 20 22
Imene Rual
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS